ENCAMINHADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
33ª SESSÃO
DATA 14/10/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO 4245

O Serviço de Urgência Eemergência é um direito garantido na legislação brasileira e é um componente prioritário do SUS. A necessidade de uma resposta operacional rápida, eficaz e segura por parte do SAMU , fez surgir o serviço em motos, também conhecido como Motolância.

O serviço de Motolância é considerado fundamental para o sucesso no socorro aos acidentados, visto que são mais ágeis, pois faz um primeiro atendimento emergencial ao paciente e a ambulância chega para dar um suporte posterior e transporta o paciente quando a situação requer esse transporte.

No último dia 08 de outubro, a Comissão de Saúde desta Casa de Leis, composta pelos **Vereadores Gugu Mil Grau, Gordinho do Povo e Vera Benicio** receberam algumas reinvindicações dos funcionários das Bases do SAMU de nosso município, tais como a necessidade de aquisição de 04 motos para compor a equipe de atendimento, oferendo ao munícipe um socorro rápido e mais ágil.

Isto posto é que Indicamos a Exma. **Sr.ª RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto à Secretaria de Saúde, PROVIDENCIE AQUISIÇÃO DE 04 MOTOS PARA O SAMU, com intuito de garantir ainda mais a eficiência no tempo resposta durante os atendimentos de urgência.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

VERA BENICIO

GUGU MIL GRAU

GORDINHO DO POVO